

Boletim de Serviço

n.º 216 18 de Dezembro de 2023

HU-UFSC

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI

Gerente de Ensino e Pesquisa

Unidade de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 237/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 14 de dezembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.016254/2023-96.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA, com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, para prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS e INTEGRADOS de operação, manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA nos sistemas, redes e instalações prediais do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Tiago Gualberto da Silva - Matrícula/SIAPE: 204***** - Coordenador da EPC;

Cristiny Luize Zluhan - Matrícula/SIAPE: 208***** - Integrante da EPC;

Crislainy de Souza Rodrigues - Matrícula/SIAPE: 330***** - Integrante da EPC;

Pauline Cristiane Kammers Schnel - Matrícula/SIAPE: 304***** - Integrante da EPC;

Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque - Matrícula/SIAPE: 197***** - Integrante da EPC;

Jessica Ivone Nunes da Silva - Matrícula/SIAPE: 390***** - Integrante Administrativo e

Sebastião Henrique Vasconcelos da Consta - Matrícula/SIAPE: 336***** - Integrante Administrativo

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

PORTARIA Nº 238/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 15 de dezembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.016990/2023-44.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de **MATERIAIS OPME DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA/ENDOSCOPIA, em regime de consignação, com comodato**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Roberta Rodrigues Coelho - Matrícula/SIAPE: 303**** - Coordenadora da EPC;

Luciana Batista - Matrícula/SIAPE: 325**** - Integrante da EPC;

Clarissa Coutinho Rosa - Matrícula/SIAPE: 316**** - Integrante da EPC;

Adnairdes Cabral de Sena - Matrícula/SIAPE: 101**** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebsenh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

PORTARIA Nº 239/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 18 de dezembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.017290/2023-77.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Exames de Diagnóstico por Imagem na Área da Medicina Nuclear, em pacientes do SUS, por demanda, encaminhados pelo Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Michelle Barboza Jacondino - Matrícula/SIAPE: 171**** - Coordenadora da EPC;

Catia Simone Griebler Gomes - Matrícula/SIAPE: 143**** - Integrante da EPC;

Isabel Rosenilda Lohn da Silveira - Matrícula/SIAPE: 174**** - Integrante da EPC e

Priscila Laurentino - Matrícula/SIAPE: 324**** - Integrante Administrativo.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Unidade de Administração de Pessoal

Portaria - SEI nº 206/2023/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 14 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Débora Evelin Felix Quirino de Almeida, matrícula Siape nº 137****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal , do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 31 de dezembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024 por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 208/2023/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 14 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Márcia Aparecida da Silva Creminácio, matrícula Siape nº 305****, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas , do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 15 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024 por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 209/2023/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 15 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Winston Dantas Maia Filho, matrícula Siape nº 326****, substituto do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, a partir de 20 de dezembro de 2023 até a nomeação do titular por motivo de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 210/2023/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 15 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Railina Laura Uyara Brandão Sales, matrícula Siape nº 298****, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 18 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 212/2023/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 15 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Francisca Gisela Rocha de Andrade , matrícula Siape nº 106****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Mental , do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 01 a 12 de janeiro de 2024 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Superintendência

Portaria - SEI nº 215/2023/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 18 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Alberto Trapani Junior, SIAPE 116****, substituto do cargo de chefe da Divisão Médica, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 18 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 216/2023/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 18 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Alberto Trapani Junior, SIAPE 116****, substituto do cargo de chefe da Divisão Médica, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 02 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2024, por motivo de recesso de fim de ano.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023